



PORTARIA Nº 11.594, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Adriana Cristina do Nascimento Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2020 a 09/04/2021, que serão gozados no período de 01/04/2022 a 20/04/2022.

Art. 2º Ao servidor **Alessandro da Silva**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, que serão gozados no período de 01/04/2022 a 20/04/2022.

Art. 3º Ao servidor **Claudio Ferreira da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 04/04/2022 a 23/04/2022.

Art. 4º A servidora **Elenice Alves Pereira da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIA – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021, que serão gozados no período de 28/03/2022 a 16/04/2022.

Art. 5º Ao servidor **Gerson Julio de Oliveira**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 01/04/2022 a 20/04/2022.

Art. 6º Ao servidor **Luiz Roberto de Carvalho Junior**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, que serão gozados no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 7º A servidora **Luzia Aparecida Serapião**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, que serão gozados no período de 01/04/2022 a 20/04/2022.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º Ao servidor **Marcio Silveira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021, que serão gozados no período de 06/04/2022 a 20/04/2022.

Art. 9º A servidora **Meire Cristina Ferreira Gonçalves**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2019 a 10/11/2020, que serão gozados no período de 01/04/2022 a 20/04/2022.

Art. 10. Ao servidor **Omar Adel Khatib**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2020 a 09/04/2021, que serão gozados no período de 01/04/2022 a 20/04/2022.

Art. 11. A servidora **Regina Celia Ferraz de Campos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 a 23/01/2022, que serão gozados no período de 04/04/2022 a 23/04/2022.

Art. 12. Ao servidor **Reginaldo Luiz de Oliveira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2021 a 22/03/2022, que serão gozados no período de 05/04/2022 a 24/04/2022.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 31 de março de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile
Diretora de Transparência, Justiça e Segurança